

PORTARIA Nº 08/2025

Designa servidores e servidoras para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem na Comissão Permanente de Licitação, nos procedimentos sob a égide da Lei nº 8.666/93, para o exercício de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de contratos firmados sob a égide da Lei 8.666/93, que será regido pelas regras nela prevista durante toda a sua vigência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2025, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gleide Jeane Pereira Gomes

Secretário: Graciela Cunha Nascimento

Membro: Márcio Augusto Coelho Fernandes

Suplentes: Vilma Pinheiro Miranda Amorim e Rodolfo Valença da Silva

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, em Caculé - BA, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL